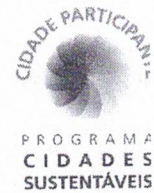




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO ENVELOPE PROPOSTA
APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 19/2023
- EDITAL Nº 198/2023 - PROCESSO Nº 352/2023**

Às 10h05m do dia 22 de março de 2024, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 6730/2023, para abrir os envelopes PROPOSTA apresentados, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada para **REALIZAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E**. No local e horário marcado para o início da sessão verificou-se a presença dos Srs. Manoel Jerônimo Ferreira Espírito Santo – CPF: 058.521.748-31, apresentando documento para credenciamento lhe conferindo poderes para representar a empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL na presente sessão. Ato contínuo, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes das licitantes Habilitadas e constatou-se os seguintes valores, a licitante ESTRE SPI AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 10.451.089/0001-57 apresentou sua proposta no valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil, oitocentos reais) e a licitante MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 19.990.318/0001-22 apresentou sua proposta no valor global de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais), disponibilizando assim as vistas dos presentes que após análise dos documentos não realizaram nenhum apontamento. Prosseguindo, esta comissão após análise constatou que na proposta apresentada pela empresa ESTRE SPI AMBIENTAL, o valor total da proposta está incorreto (R\$ 50.400,00 – sendo este referente ao valor unitário) e informou ao representante que, reconhecendo o erro, confirmou que o valor total correto seria o informado acima (R\$ 100.800,00 – soma dos itens), ademais ambas propostas atendem as exigências editalícias. Sendo assim, por unanimidade esta comissão decide por **CLASSIFICAR** como **MELHOR PROPOSTA** a da licitante **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 19.990.318/0001-22**, ficando com menor valor global apresentado de R\$ 60.120,00 (sessenta mil, cento e vinte reais). Desse modo, visto da



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



Declaração de Desistência de Interposição de Recurso assinada pelo representante da empresa ESTRE SPI AMBIENTAL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Sr. Manoel Jerônimo Ferreira Espírito Santo e de sua ausência para assinatura desta ATA, encaminhamos os autos do processo para deliberação e decisão de autoridade competente quanto a Adjudicação e Homologação deste. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pela Comissão. Sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão de Licitação:

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: [REDACTED]
Presidente da Comissão

Tamires da Silva Vieira
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão

Marco Vinicius Ferreira
CPF: [REDACTED]
Membro da Comissão